ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS
PRESIDENCIA

Portaria Normativa nº 6/2025 - IPASGOSAUDE/PRESI-21478

Revogação de Portaria Normativa n°05/2025 - Ipasgo Saúde.

O Presidente do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Normativa n°5/2025 - IPASGOSAUDE/PRESI-21478, que instituiu regras de Responsabilização pela Perda de Prazos Judiciais e Administrativos, no âmbito do Ipasgo Saúde.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ROGÉRIO BRAGATTO BATTISTON
Presidente Interino do Ipasgo Saúde
Poderes delegados pela Resolução 19/2025 do Conselho de Administração do Ipasgo Saúde

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROGERIO BRAGATTO BATTISTON**, **Presidente**, em 28/02/2025, às 15:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **71393562** e o código CRC **28168A1B**.